

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 040/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, ambientação, montagem e desmontagem de estruturas ornamentais e mobiliário, destinados ao Programa Agito no Bairro no CEM Nova Esperança, para o dia 16 de maio de 2026.

Contratado: WHOOPEE GARDEN LTDA.

CNPJ: 58.825.111/0001-17.

Preço global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Pagamento: Conforme contrato.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da empresa WHOOPEE GARDEN LTDA. justificou-se em razão de sua aptidão técnica para a prestação de serviços de decoração, ambientação, montagem e desmontagem de estruturas ornamentais e mobiliário, destinados à realização do Programa Agito no Bairro no CEM Nova Esperança.

A contratação mostrou-se necessária para assegurar a adequada infraestrutura decorativa do evento, promovendo ambiente acolhedor, funcional e visualmente harmonioso para recepção da comunidade, participantes e autoridades. A ambientação técnica desempenhou papel essencial para o fortalecimento da identidade visual do evento, contribuindo para a integração social e para a valorização das atividades programadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Nesta fase inicial de planejamento, a escolha do fornecedor foi pautada pelo critério de julgamento de menor preço, observando-se a conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e a capacidade operacional demonstrada para o cumprimento do cronograma de montagem e desmontagem, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Foram realizadas consultas preliminares ao mercado para balizamento de preços e identificação da disponibilidade de serviços similares na região.

A empresa contratada apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, bem como documentação de habilitação regular, demonstrando condições técnicas e fiscais aptas à execução do objeto. Ademais, a contratação direta mostrou-se a medida mais eficiente e adequada para atender à demanda administrativa em tempo hábil, garantindo a realização do evento conforme planejamento da Administração Pública.

Dessa forma, restou devidamente justificada a escolha da contratada, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Balneário Camboriú, 08 de maio de 2026.

João Olindino Koeddermann
ORDENADOR DA DESPESA - SMA

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07